



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 22/2025

Assunto: "Casa do Trabalhador"

### SECRETARIA

Entrada em 03/02/2025

Reg. nº 39/25 Livro 02

*Paulon*

Rafael da Cruz Paulon  
Chefe Gab. da Presidência

**HELIO RODRIGUES DA SILVA**, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar um ambiente acolhedor e seguro para que os trabalhadores possam se reunir, tomar café e aguardar o transporte coletivo, antes de se dirigirem aos seus locais de trabalho;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Casa do Trabalhador é um espaço de inclusão e promoção social, e que tal iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com a valorização dos trabalhadores, reconhecendo a importância de seu papel no desenvolvimento do município.

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de providenciar a criação de uma "Casa do Trabalhador", promovendo um espaço adequado para descanso e convivência dos trabalhadores do nosso Município.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 24 de janeiro de 2025.

*Helio R da Silva*

**Helio Rodrigues da Silva**  
Vereador